



**FREGUESIA DE ALFERCE**  
- JUNTA DE FREGUESIA -

## ATA nº6/26

Reunião Ordinária de 04 de Maio de 2026

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis, reuniu a Junta de Freguesia de Alferce, de acordo com o estipulado no nº1 artigo 20º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em pública reunião ordinária, publicitada através do edital nº17/2025, estando presentes todos os seus membros: Nuno Miguel Branco Guerreiro, Lúcia da Graça Duarte Correia e João Vítor de Sousa Dimas. -----

O Presidente declarou aberta a reunião pelas dezoito horas. -----

Posto isto, o Presidente passou à ordem de trabalhos definida nos seguintes pontos: -----

1. **Agrupamento de Escolas de Monchique – atribuição de subsídio;** -----
2. **KUKUmobil – pedido de estacionamento de atrelado;** -----
3. **3ª Alteração Permutiva do Orçamento e 4ª Alteração Permutiva do Plano de 2026;** -----
4. **Procedimento Concursal Comum – Deliberação de abertura;** -----
5. **Reconstrução de parque infantil – Rua da Igreja;** -----
6. **Sistema de Gestão de Utilizadores;** -----
7. **Serviços de Consultadoria – Procedimento concursal;** -----
8. **ASA - Serviço de internet;** -----
9. **Jardim Rua Nova – Colocação de equipamento de sombra;** -----

**Ponto 1:** Na presente sessão foi analisado o pedido de subsídio pedido pelo Agrupamento de Escolas de Monchique para a realização da festa de final de ano que irá decorrer no próximo dia 26 de Junho. À semelhança dos anos anteriores, o executivo deliberou conceder um apoio financeiro no valor de 200€, que será pago por transferência bancária, após a apresentação da respetiva fatura. -----



## FREGUESIA DE ALFERCE

-JUNTA DE FREGUESIA -

**Ponto 2:** A KUKUmobil, uma oficina móvel de tecelagem que está aparcada em Monchique, contactou esta autarquia para que seja possível aparcas em Alferce. O pedido foi indeferido, uma vez que o executivo considerou que na freguesia e na aldeia de Alferce não existe um espaço acessível que permita o estacionamento seguro do atrelado. Mais se informou que a Área de Serviço de Autocaravanas destina-se apenas a autocaravanas, sendo que outros veículos como são o caso de atrelados ou caravanas não são permitidos neste espaço, conforme descrito no regulamento em vigor. -----

**Ponto 3:** Presente nesta reunião a 3ª alteração permutiva do Orçamento da Despesa e a 4ª alteração permutiva do Plano Plurianual de Atividades do ano de 2026. Esta alteração mereceu aprovação por unanimidade. -----

**Ponto 4:** - Considerando que a Freguesia tem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal de 2026, e que as correspondentes verbas orçamentais, estão também previstas nas respetivas rubricas, é proposto nesta reunião a abertura de um procedimento concursal comum de recrutamento para a constituição de vínculo de emprego público, com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho, por tempo indeterminado. -----

Proposta que mereceu a aprovação por unanimidade da Junta de Freguesia para a abertura de procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho, na categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional a afetar aos serviços operacionais da Freguesia de Alferce, previstos e não ocupados no mapa de pessoal em vigor. -----

Deliberação que foi tomada ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e em conjugação com o artigo 33.º e seguintes da Lei de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35 /2014, de 20 de junho na sua atual redação e nos termos da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada na Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. -----

Mais deliberou designar como júri do procedimento, os seguintes elementos: -----



## FREGUESIA DE ALFERCE

- JUNTA DE FREGUESIA -

- Presidente: José Filipe Abreu de Lima Fonseca Monteiro; -----
- 1.º Vogal efetivo Lúcia da Graça Duarte Correia, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; -----
- 2.º Vogal efetivo João Vitor de Sousa Dimas; -----
- Vogal suplente Paula Teresinha Branco Rodrigues David. -----

**Ponto 5:** Nesta reunião a Junta de Freguesia tomou a decisão de proceder à reconstrução do Parque Infantil da Rua da Igreja, considerando o avançado estado de degradação e de segurança. A obra consiste na aplicação de um novo equipamento de diversão infantil semelhante ao atual, aplicação de painel informativo, aplicação de novo pavimento. Para que seja tomada a decisão do tipo de procedimento, foi deliberado proceder a uma consulta de mercado. -----

**Ponto 6:** O Presidente da Junta nesta reunião procedeu à informação do Executivo que propõe a nomeação da colaboradora Paula David, para gestora do contrato de Sistema de Gestão de Utilizadores SGU. Foi aprovada por unanimidade a nomeação. -----  
Para a contratualização do Sistema foram delegados no Presidente da Junta as necessárias e devidas competências para a outorga do respetivo contrato. -----

**Ponto 7:** Considerando a dificuldade de recursos para o desenvolvimento do procedimento Concursal, mais foi deliberado proceder à contratação de serviços de consultadoria. A Junta de Freguesia tomou a decisão de contratar a empresa sinequanon, consultores, sob a forma de ajuste direto simplificado. -----

**Ponto 8:** - Na presente sessão, o executivo deliberou proceder à aquisição do serviço de internet para a Área de Serviço de Autocaravanas de Alferce, através de ajuste direto simplificado. -----



## FREGUESIA DE ALFERCE

-JUNTA DE FREGUESIA -

**Ponto 9:** - Presente nesta reunião o orçamento da empresa Walking Bubble Comercio e Fabrico de Todos Unipessoal, Lda, para a colocação de uma vela de sombra no espaço do jardim da rua Nova, no valor de 1 235,00€, acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----  
A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento e respetiva aplicação da vela de sombra, pelo respetivo valor. Procedimento que toma sob a forma de ajuste direto simplificado. -----

**Encerramento:** - E, não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas 23h45, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros que constituem a Junta. -----

